



CAM

PROJETO DE LEI N.º 74 DE 03 DE MAIO DE 2021.

GERAL 423  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 14.270-24 pag. 52  
Data 07/05/2021  
[Assinatura]  
Assinatura Hora

**CRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM PROJETO / ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Em 11/05/2021  
[Assinatura]  
Presidente

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), criando projetos atividade no orçamento vigente - LOA, Lei n.º 4.185, de 31/12/2020, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0021 - VIAS URBANAS  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.089 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

ELEMENTO:		CÓD	R\$	102.000,00
3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS		
3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL		
3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS		
3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS		
3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	Equip.e Material Permanente		
TOTAL			R\$	102.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$102.000,00 (Cento e dois mil reais) que será coberto pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício de 2020.

Saldo Financeiro apurado no final do exercício de 2020 no vínculo 1120.0000 - CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL o valor de R\$ 102.000,00.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 03 DE MAIO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA  
Em 04/05/21  
[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Em 05/05/21  
[Assinatura]  
Presidente

Em 11/05/2021  
[Assinatura]  
Presidente

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa criar Dotação Orçamentária em projeto/atividade 2.089 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS no Orçamento vigente – LOA/2021, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$102.000,00 (Cento e dois mil reais) que será coberto pelo Superávit Financeiro apurado no final do exercício de 2020 no vínculo 1120.000 - CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL, afim de adquirir equipamentos e formas para fábrica de pré-moldados de concreto afim de promover a conservação e manutenção das vias urbanas do nosso município com um baixo custo.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

  
Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal